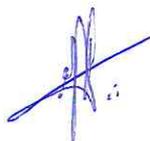


**ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, por meio de videoconferência via web, devido à classificação do novo Coronavírus (COVID-19), pela Organização Mundial de Saúde - OMS, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia e considerando, ainda, os demais atos normativos que tratam do assunto, reuniu-se a Diretoria Executiva – DIREX da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, em conformidade com os artigos 28 e 60 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de 16/4/2020. A reunião contou com a participação do Diretor-Presidente, **LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES**; do Diretor-Geral, **RONI BAKSYS PINTO**; do Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI**; do Diretor de Conteúdo e Programação, **DENILSON MORALES DA SILVA**; do Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**; e da Diretora de Jornalismo, **SIRLEI BATISTA**. A reunião contou, ainda, com a presença da Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**; do Consultor Jurídico, **FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO**; do Auditor Adjunto da Área Operacional, **ANTONIO GERARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**; e do Chefe de Gabinete Executivo, **CASSIO MURILO GARCIA COUTINHO**. Secretariou a reunião o Coordenador de Conformidade Corporativa e Apoio aos Órgãos Estatutários, **RODRIGO GONÇALVES BARROS**. O Diretor-Presidente, **LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES**, saudou os presentes e iniciou a reunião apreciando os seguintes itens da pauta: **1. PAUTA DELIBERATIVA**: Item **1.1 APROVADA** a Ata da 29ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de julho de 2020. Item **1.2 DELIBERAR** sobre a proposta de alienação de bens imóveis, integrantes do Lote 1, do Plano de Destinação de Imóveis da EBC. A Gerente-Executiva de Administração e Logística **MARIA CRISTINA BRANDÃO SANTOS** e o Gerente de Material e Patrimônio, **ÂNGELO AUGUSTO BRASIL PONTE COURY**, participaram deste item da pauta. O Diretor **MÁRCIO KAZUAKI** apresentou a proposta de alienação dos bens imóveis que integram o Lote 1 do Plano de Destinação de Bens Imóveis da EBC e registrou o valor de cada bem

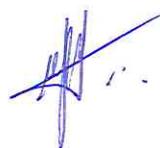


**ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

e o seu respectivo custo de manutenção em 2020. Relatou que o referido Plano foi estruturado a partir da classificação dos imóveis indispensáveis para o uso e atendimento ao Planejamento Estratégico da Empresa; daqueles passíveis de serem cedidos às afiliadas com a finalidade de ampliação da Rede Nacional de Comunicação Pública – RNCP e do sinal de transmissão das emissoras de Rádio e TV; restando aqueles não essenciais ao Planejamento Estratégico, portanto, passíveis de devolução aos órgãos de origem ou de alienação. Destacou que a proposta está alinhada com a diretriz do Governo Federal para alienação por venda de imóveis da União e que, com a alienação, a gestão imobiliária dos imóveis da EBC será otimizada, viabilizando a redução dos custos administrativos da Empresa. Exibiu o portfólio com 58 imóveis da EBC, dos quais 16 compõem o Lote 1, objeto da proposição ora analisada. Relembrou as etapas e os objetivos do Plano de Destinação de Imóveis: a redução de custos operacionais, a otimização dos ativos imobiliários e a racionalização do uso dos imóveis da EBC. Explanou que a alienação dos imóveis do Lote 1 terá impacto positivo com a redução de despesas, entradas de receitas e apuração de lucro, com vistas à otimização e à melhoria da qualidade de gastos da Empresa com foco na atividade fim, haja vista que os referidos imóveis estão desocupados, e, por consequência, não estão diretamente vinculados à prestação de serviços da EBC, nem atrelados ao desenvolvimento das atividades administrativas/operacionais, e, de acordo com o estudo preliminar de viabilidade, não contribuirão para as atividades voltadas para ampliação dos sinais de transmissão das emissoras de rádio e TV, nem irão alavancar a audiência, ampliar os conteúdos ou aumentar as receitas, sendo, portanto, passíveis de alienação. Salientou que o Plano de Destinação de bens Imóveis faz parte de uma série de medidas de austeridade que estão sendo implementadas pela Diretoria Executiva, a fim de reduzir despesas de custeio, de modo a possibilitar o aumento dos investimentos. Também rememorou os feitos relacionados com o Plano de Destinação dos Imóveis, como: a cessão da estrutura do



**ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Maranhão, a entrega dos pavimentos do Edifício A Noite, a cessão do imóvel localizado na 702/3 Norte, em BRASÍLIA, e a ocupação dos apartamentos funcionais que resultaram em economia anual significativa. Por fim, o Diretor esclareceu que foram realizadas reuniões de alinhamento entre especialistas da EBC, com a participação da Consultoria Jurídica, da Auditoria Interna, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN/ME, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN/ME, da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresa Estatais – SEST/ME, da Secretaria de Orçamento Federal – SOF/ME e do Conselho Fiscal – CONFIS da EBC para tratativas preliminares sobre a matéria. Após análise dos fatores técnicos e legais, foi consolidado o entendimento de que não há óbice para o prosseguimento da presente proposta a ser submetida ao Conselho de Administração, nos termos do inciso XXVIII, Artigo 54, do Estatuto Social da EBC, sem a necessidade de realização de Assembleia Geral, em razão da classificação dos bens imóveis como não operacionais, compondo, desse modo, o Ativo não Circulante da Empresa. A DIREX **APROVOU** a proposta, nos termos da Deliberação nº 50/2020. **Item 1.3 DELIBERAR** sobre a atualização da Norma de Acordos Judiciais e Extrajudiciais – NOR 908. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**; o Coordenador **RODRIGO BARROS**; e o Auditor Adjunto **ANTONIO GERARDO JÚNIOR** não acompanharam este item da pauta, evitando dessa forma, eventual conflito de interesses. O Consultor Jurídico **FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO** realizou apresentação sobre o tema e a DIREX decidiu deliberar na próxima reunião. **Item Extra Pauta 1: APROVADA** a alteração do nome do Aplicativo “EBC Play” para “TV Brasil Play”, nos termos da Deliberação nº 52/2020. **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 INFORMES da Presidência – PRESI. A.** O Diretor-Presidente, **LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES**, fez relato sobre visita recebida, no início desta semana, de integrantes da Câmara Legislativa do Distrito Federal para tratativas acerca da prestação de serviços de captação das sessões plenárias, audiências públicas e comissões daquela Câmara. **B.** Registrou a visita do

**ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Secretário Especial de Cultura, senhor **MÁRIO FRIAS**, para conhecer as instalações da EBC. Observou, ainda, que o Secretário Especial de Cultura elogiou as instalações e a estrutura da EBC. Além disso, registrou a visita do Ministro das Comunicações, senhor **FÁBIO FARIA**, para participar da edição especial da “Voz do Brasil”, em comemoração ao aniversário de 85 anos do programa de rádio mais antigo do País, responsável por divulgar as políticas públicas à sociedade e explicar como elas podem ajudar a população. O Diretor-Presidente, **LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES**, reportou que entregou documento conciso, elaborado pelo Diretor-Geral, com os principais resultados dos trabalhos realizados pela atual gestão da Empresa ao Ministro das Comunicações. O Diretor-Presidente aproveitou a oportunidade para agradecer ao Diretor-Geral pelo trabalho primoroso. **C.** Comunicou a realização de Assembleia Geral Extraordinária - AGE, hoje (23), para destituição e eleição de membros do Conselho Fiscal da Empresa. **Item 2.2 INFORMES da Diretoria-Geral – DIGER.** O Diretor-Geral, **RONI BAKSYS** fez breve relato sobre sua viagem às Unidades Regionais do RIO DE JANEIRO e de SÃO PAULO, e mencionou os resultados alcançados com as ações de *marketing* relacionadas ao novo canal da TV Brasil em SÃO PAULO, após um mês da migração para o canal 1. O Diretor-Geral parabenizou todos os envolvidos na conquista do novo canal da TV Brasil em SÃO PAULO. **2.3 INFORMES da Diretoria de Conteúdo e Programação – DICOP. A.** O Diretor **DENILSON MORALES** comentou sobre as ações de produção interna, com intuito de otimizar, adaptar, integrar e criar produtos para a grade de programação. Registrou que essas ações serão pormenorizadas, na próxima semana, durante a reunião do Comitê de Programação e Rede – CPR. **B.** Informou sobre sua viagem à Regional do RIO DE JANEIRO, em companhia do Diretor-Geral. **C.** Concluiu seus informes salientando os números expressivos do Festival de Música da Rádio MEC 2020, amplamente divulgado em diversos veículos da EBC, com recorde no número de inscritos o que resultou no crescimento de 33% de músicas inscritas em relação ao Festival de 2019.

**ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Destacou que a final do Festival ocorrerá no mês de setembro. **Item 2.4 INFORMES da Consultoria Jurídica – CONJU. A.** O Consultor Jurídico, **FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO**, acerca do acordo judicial com o Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD, informou que os dados foram consolidados e serão encaminhados à Advocacia-Geral da União – AGU para conclusão do acordo. **B.** Relatou que a CONJU, com a intenção de aprimorar a tramitação de processos, tornando-os mais céleres, estabeleceu que, a partir de 1º de janeiro de 2021, a tramitação de processos, dar-se-á por meio digital e não mais por meio físico. Ademais, também registrou que a CONJU está envidando esforços para acabar com o passivo trabalhista da Empresa até o fim de 2021, com o apoio da atual gestão, que, entre outras medidas, autorizou a contratação de sistema informatizado para auxiliar a CONJU nesse aspecto. **Item 2.5 INFORMES DA Secretaria Executiva – SECEX. A.** Avaliação Anual da Diretoria Executiva, conforme o disposto no inciso III, artigo 13, da Lei nº 13.303/2016. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, comunicou que enviou, via *e-mail*, a avaliação para manifestação dos Diretores e que apresentará o resultado consolidado na próxima reunião. **B.** A DIREX **VALIDOU** as alterações e os remanejamentos no Plano de Negócios 2020, que foram apreciados pelos Chefes de Gabinete das Diretorias, resultando na Deliberação nº 51/2020. A reunião foi encerrada às doze horas e quarenta minutos. Esta Ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Diretoria Executiva e pelo Coordenador de Conformidade Corporativa e Apoio aos Órgãos Estatutários, **RODRIGO BARROS**, que secretariou a reunião.



LUÍZ CARLOS PEREIRA GOMES

Diretor-Presidente



RONI BAKSYS PINTO

Diretor-Geral

**ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7



ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI

Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia



DENILSON MORAES DA SILVA

Diretor de Conteúdo e Programação



MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA

Diretor de Administração, Finanças e Pessoas



SIRLEI BATISTA

Diretora de Jornalismo



RODRIGO GONÇALVES BARROS

Coordenador de Conformidade Corporativa e Apoio aos Órgãos Estatutários

**ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO

DELIBERAÇÕES

Deliberação nº 50/2020: APROVADA a proposta de alienação de bens imóveis da EBC, conforme anexo desta Deliberação, para submissão à apreciação do Conselho de Administração – CONSAD, conforme o disposto no inciso XXVIII, artigo 54, do Estatuto Social da EBC.

Deliberação nº 51/2020: VALIDADAS as alterações e os remanejamentos no Plano de Negócios 2020, conforme anexo desta Deliberação.

Deliberação nº 52/2020: APROVADA a alteração do nome do Aplicativo “EBC Play” para “TV Brasil Play”.


LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES
Diretor-Presidente

RONI BAKSYS PINTO
Diretor-Geral


ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI
Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia


DENILSON MORALES DA SILVA
Diretor de Conteúdo e Programação


MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas


SIRLEI BATISTA
Diretora de Jornalismo